

COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Estudo Técnico Preliminar 224/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64301.012027/2025-08

2. Descrição da necessidade

1. O **Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha (4ª Bda Inf L Mth)** é o responsável pela condução do processo licitatório destinado à **aquisição de material hidráulico** para a manutenção dos bens imóveis do **quartel como um todo** e dos **Próprios Nacionais Residenciais (PNR)** administrados pela **Prefeitura Militar**.

A manutenção é executada com o apoio do **Pelotão de Obras**, composto por militares especializados em diversas áreas técnicas — como, neste processo específico, a área de **bombeiro hidráulico**.

2. A aquisição justifica-se pelo desgaste natural das instalações hidrossanitárias, por problemas recorrentes nas redes de água e esgoto, por danos provocados pelas chuvas e por ocorrências de vazamentos e entupimentos. Esses problemas afetam tanto as dependências do quartel (ex.: alojamentos, banheiros, rancho e reservatórios) quanto os PNR.

Atualmente, estão sob a responsabilidade da Prefeitura Militar **104 (cento e quatro) PNR**, distribuídos da seguinte forma:

- **Casa do General e Casa do Chefe do Estado-Maior;**
- **04 (quatro) apartamentos** na Vila de Comandantes;
- **36 (trinta e seis) apartamentos** na Vila Militar dos Oficiais;
- **39 (trinta e nove) casas** na Vila de Subtenentes e Sargentos — **Vila Militar Max Wolf Filho I;**
- **04 (quatro) casas** situadas na Estrada Ribeirão das Rosas;
- **12 (doze) apartamentos** na **Vila Militar Max Wolf Filho II.**

Grande parte desses PNR possui mais de **30 (trinta) anos de uso**, o que gera constante demanda de manutenção. Além deles, o quartel também demanda reposição contínua de material hidráulico em suas instalações.

Diante disso, a ampliação da relação de materiais a serem adquiridos torna-se necessária para suprir as necessidades previstas para o corrente ano, além de atender aos **Objetivos Estratégicos nº 2 e nº 3** do Plano de Gestão da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comando da brigada	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Tendo em vista as opções no mercado para atender esta necessidade, o estudo técnico preliminar principiou com levantamento de dados junto ao Prefeitura Militar, que permitiu avaliar informações específicas de cada item.
2. Independente da solução a ser adequada, os itens necessários para o atendimento da demanda, necessitam atender os requisitos mínimos dispostos, evitando possíveis interrupções na execução das principais atividades e outras situações.
3. Aquisição de material elétrico, nos termos do Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP;
4. Não há necessidade de capacitação ou credenciamento de militares para recebimento dos materiais a serem adquiridos;
5. A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas em Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada; 4.5.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 1 de 6 UASG 160116 Estudo Técnico Preliminar 19/2024, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado considerando os preços praticados em contratações públicas recentes (2024 e 2025) para os mesmos códigos CATMAT, com base no **Painel de Preços** (painel de precos.planejamento.gov.br), com relatórios gerados em abril e maio de 2026. Para alguns itens, a pesquisa foi complementada com cotações de fornecedores e consulta a sites de lojas.

Foram consideradas as seguintes alternativas de contratação:

1. **Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP):** permite competição ampla, preços de mercado e contratação conforme a necessidade. É a alternativa recomendada.
2. **Adesão a ata de registro de preços de outro órgão (carona):** depende de existir ata vigente com todos os itens e especificações compatíveis.
3. **Dispensa de licitação em razão do valor:** inadequada, pois o valor estimado tende a ultrapassar o limite legal (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).
4. **Serviço de manutenção com fornecimento de material:** reduz o controle sobre o material e a transparência de preços, e não atende à execução por militares do Pelotão de Obras.

Os valores apurados servem de referência para a estimativa da contratação e para a verificação da economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

O **Comando da 4ª Bda Inf L Mth** é o responsável pela condução do processo licitatório. A solução consiste no **registro de preços para fornecimento parcelado de material hidráulico**, em 178 itens, que serão utilizados pela **Prefeitura Militar**, nos PNR, e pelo **Pelotão de Obras**, nas instalações do quartel, com o **bombeiro hidráulico** atuando diretamente nas demandas do presente processo.

Os itens estão agrupados nas seguintes famílias:

- **Conexões e tubos de PVC** (adaptadores, buchas de redução, joelhos, luvas, têes, tampões, curvas, niples, tubos soldáveis e hidráulicos);
- **Registros e válvulas** (gaveta, pressão, esfera, descarga, escoamento, reparos e acabamentos);
- **Torneiras, engates e acessórios** (torneiras, duchas, braços de chuveiro, vedantes, fita veda rosca, adesivo para PVC);
- **Louças e peças sanitárias** (vasos, assentos, lavatórios, mictórios, tanques, sifões, caixas de descarga e de gordura);
- **Reservatórios** (caixas d'água de polietileno);
- **Outros** (bóias, filtros e refis, purificadores, mangueira, caixas sifonadas e itens diversos).

A aquisição garantirá a continuidade das ações de manutenção predial, atendendo às necessidades identificadas nos imóveis sob responsabilidade da guarnição. O fornecimento será sob demanda, mediante ordem de fornecimento ou nota de empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades por item constam no Mapa Comparativo de Preços.

A demanda considera os **104 PNR** sob responsabilidade da Prefeitura Militar e as instalações do quartel, em grande parte com mais de **30 (trinta) anos de uso**, o que exige aquisição contínua de material para suprir as necessidades de manutenção corretiva e preventiva ao longo do exercício corrente. Foi analisado o consumo médio dos últimos 12 a 24 meses (registro de almoxarifado), acrescido da necessidade de obras e manutenções previstas e de margem de segurança.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.403.378,04

Valor Total (R\$): R\$ 2.403.378,04

O valor estimado será calculado com base nas médias obtidas durante o levantamento de mercado (Painel de Preços), observando os preços praticados e a planilha de formação de preços, que traz, para cada item, o menor preço, o preço intermediário, o maior preço e o valor médio. O custo total deverá ser compatível com as condições de mercado e adequado ao orçamento previsto para o exercício financeiro em curso.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo **parcelamento da contratação por item**. Os 178 itens são independentes entre si e de naturezas distintas (conexões, registros, louças, reservatórios), e há fornecedores especializados em cada segmento. O julgamento por item amplia a competitividade e a economicidade, conforme o art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021.

A disponibilidade conjunta dos materiais para as diversas frentes do **Pelotão de Obras** não fica comprometida, pois o SRP permite solicitar, sob demanda, qualquer combinação de itens registrados durante a vigência da ata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Optou-se pelo **parcelamento da contratação por item**. Os 178 itens são independentes entre si e de naturezas distintas (conexões, registros, louças, reservatórios), e há fornecedores especializados em cada segmento. O julgamento por item amplia a competitividade e a economicidade, conforme o art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021.

A disponibilidade conjunta dos materiais para as diversas frentes do **Pelotão de Obras** não fica comprometida, pois o SRP permite solicitar, sob demanda, qualquer combinação de itens registrados durante a vigência da ata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material está alinhada aos **Objetivos Estratégicos nº 2 e nº 3** do Plano de Gestão da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, que tratam da **manutenção da infraestrutura administrativa e operacional** e da **melhoria das condições de habitabilidade e trabalho** nas Organizações Militares subordinadas.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, e contribuirá diretamente para o cumprimento das metas do planejamento anual da Prefeitura Militar, garantindo a sustentabilidade das atividades de manutenção predial e a preservação do patrimônio público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução da presente contratação proporcionará diversos benefícios, entre os quais se destacam:

- Melhoria das condições de **habitabilidade e segurança** das instalações do quartel e dos PNR;
- **Redução do desperdício de água** por vazamentos e prevenção de danos estruturais, com menos custos futuros em reparos emergenciais;
- **Eficiência na execução dos serviços de manutenção**, por meio da disponibilidade imediata de materiais;
- **Economicidade**, com preços registrados após competição e pesquisa de mercado, e padronização do material empregado;
- **Preservação do patrimônio público**, assegurando o uso adequado e prolongado das instalações militares;
- **Atendimento às diretrizes do Comando da 4ª Bda Inf L Mth**, reforçando a capacidade de resposta da Prefeitura Militar e do Pelotão de Obras em demandas de infraestrutura.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aprovação da presente justificativa técnica e orçamentária, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Abertura do processo licitatório** pelo Comando da 4ª Bda Inf L Mth, com verificação da disponibilidade orçamentária;
2. **Elaboração do termo de referência** e anexos complementares, com a definição das quantidades e dos valores de referência;
3. **Publicação do edital** em conformidade com a legislação vigente, após análise jurídica;
4. **Designação do gestor e dos fiscais**, com acompanhamento e fiscalização da execução pela Seção Técnica da Prefeitura Militar;
5. **Registro e controle** do consumo e do estoque dos materiais adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e a utilização do material hidráulico não acarretam impactos ambientais significativos.

Entretanto, a **Prefeitura Militar** adota práticas de descarte correto de resíduos e embalagens (PVC, metais e louças retirados na substituição de peças), além de priorizar o uso de materiais que atendam às normas de sustentabilidade e eficiência ambiental, em conformidade com as diretrizes do **Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro (SIGAEB)**. Sempre que a especificação permitir, será dada preferência a peças que reduzam o consumo de água.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises desenvolvidas neste Estudo técnica e econômica da contratação. A solução proposta atende integralmente às necessidade da Administração, demonstra adequação ao mercado e possui estimativa orçamentária compatível com a disponibilidade financeira do órgão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Auxiliar Prefeitura Militar

[Redacted Signature]

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 09:40:52.

Despacho: Auxiliar Administrativo Prefeitura Militar.

[Redacted Signature]

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 16:17:38.